



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

PROCESSO Nº 1623/2020

ID 863591

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA GERAÇÃO EMERGENCIAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 16h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **MAQUIGERAL** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO:

Na qualidade de possível licitante do processo licitatório em epígrafe, vimos através deste, solicitar o seguinte esclarecimento:

A Instalação do Grupo Gerador de 220kVA, objeto do referido certame, correrá por conta da Prefeitura de São Carlos/SP ou por conta do licitante vencedor? Visto que no ANEXO IV - Termo de Referência, não encontramos nenhuma orientação à esse respeito, entretanto, no ANEXO VIII - Declaração de Pleno Conhecimento ou Visita Técnica e no ANEXO X - Termo de Compromisso, subentende-se que a responsabilidade pela instalação é da empresa contratada. Na situação de a instalação ser efetuada pela contratada, solicitamos prorrogação de 10 dias para a realização do referido certame, tendo em vista a necessidade de realização de visita prévia.

Em tempo, solicitamos que o prazo de entrega seja de 65 dias, visto que, devido aos planos de contingência do Covid-19, existe dificuldade na obtenção dos insumos para a fabricação do equipamento, tendo impacto direto no prazo de entrega do produto final. Aguardamos vosso breve pronunciamento, para que tenhamos tempo hábil para elaboração de nossa proposta, atendendo integralmente aos requisitos habilitatórios.

Na expectativa positiva de vosso atendimento ao pleito, ficamos no aguardo e desde já agradecemos a vossa cordial atenção.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Em atenção aos questionamentos e em consulta ao engenheiro da Secretaria Municipal de Saúde informamos que a instalação do grupo gerador objeto do certame ocorrerá por conta do licitante vencedor com o devido startup.

A Secretaria Municipal de Saúde está de acordo com a prorrogação dos prazos conforme solicitado considerando que encontra-se em fase de finalização a contratação emergencial de locação de gerador para uso no Centro de Atendimento:

- 10 dias para a realização do certame considerando necessidade de visita prévia e*
- 65 dias para a entrega visto a dificuldade para fabricação do equipamento.*

Este esclarecimento foi encaminhado ao licitante e será disponibilizado no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Hicaro L. Alonso
Pregoeiro

Silvana S. Rosa
Membro